



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 5.034 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.078, de 12 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 829.000,00 (oitocentos e vinte e nove mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

DECRETA:

FONTE 01 - R\$ 804.000,00 (Recursos Próprios)

FONTE 13 - R\$ 25.000,00 (Recursos Salário-Educação)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.93.00.01	Indenizações e Restituições	R\$	4.000,00
----------------	-----------------------------	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	800.000,00
33.90.39.09.13	Serviços de Abastecimento da Frota	R\$	25.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.13	Material Utensílio em geral p/a Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R\$	4.000,00
33.90.30.10.13	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R\$	10.000,00
33.90.30.17.13	Suprimentos para Roçadeiras	R\$	4.000,00
33.90.39.15.13	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00



Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.1.085 – Gestão Hospitalar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	804.000,00
----------------	--	-----	------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

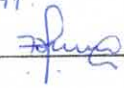
Município de Miguel Pereira,
Em 11 de dezembro de 2017


ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST DO RIO

Publicado em 11/20/22/2017.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 03 / BIM N° 441

Rúbrica _____ 

Mat. 0112439